



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.232

em 06/12/2024 às 08:51



Encarregado

REQUERIMENTO Nº 79/2024

Proponente: Vereador Abrão Levi Kiffer

**Destinatário: João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Requeiro, a esse Executivo Municipal, que seja analisada a viabilidade de criar o cargo de "Técnico em Agronegócio", haja vista, que o Município não dispõe desse profissional.

Cabe destacar que, esta solicitação se faz necessária e merece especial atenção, tendo em vista, que tenho recebido inúmeros pedidos de munícipes, os quais, relatam a necessidade, sobretudo, a relevância dos serviços do referido profissional.

Portanto, considerando que a demanda por tal profissional é grande e não há para atendê-los, o atendimento ao que segue será imprescindível para o Município, no todo.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.^a, juntamente ao Setor a que compete, que dentro das possibilidades e legalidade, seja atendido o que segue o mais breve possível, visando garantir o acesso ao supracitado profissional tão procurado em nossa Municipalidade.

**Nestes Termos,
Pede Deferimento.**

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2024.


ABRÃO LEVI KIFFER
Vereador

*Deus seja
Louvado*